DECRETO Nº 2.348 DE 05/02/2019 – LEI 2.229/2019

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.052.688,03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento vigente, créditos adicionais suplementares na importância de R$ 3.043.998,03 (três milhões e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos), na seguinte conformidade:

02 07 01 ENSINO FUNDAMENTAL
103 12.361.0008.2013.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 75.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO - 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 07 02 TRANSPORTE ESCOLAR
121 12.361.0008.2014.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR..... 110.566,43
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 02
02 TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINC. - 200 002 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

02 07 03 ENSINO INFANTIL
161 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL..... 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO - 212 000 CRECHE - EDUC.INFANTIL

165 12.365.0008.2016.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 05 TRANSF.E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC. - 280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 08 01 CULTURA E TURISMO
208 23.695.0012.1004.0000 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA..... 88.184,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

209 23.695.0012.1004.0000 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA..... 820.327,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 02 TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINC. 100 000 GERAL TOTAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
248 08.244.0014.2026.0000 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL..... 60.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 05 TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC. - 500 004 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (FNAS)

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
289 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 130.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 02 TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINC. - 301 000 ATENÇÃO BÁSICA

294 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO - 310 000 SAÚDE-GERAL

295 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 116.460,44
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - 301 000 ATENÇÃO BÁSICA

301 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 35.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - 301 000 ATENÇÃO BÁSICA

303 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 105.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 01 TESOURO - 310 000 SAÚDE-GERAL

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
306 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 34.201,81
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 05 TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINC. - 360 000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE

306 10.301.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE..... 69.980,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F.R.: 05 TRANSF. E CONV. FEDERAIS-VINC. - 360 000 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE

310 10.302.0016.2037.0000 REPASSE AO TERCEIRO SETOR EM SAÚDE 92.719,35
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
F.R.: 02 TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINC. - 302 000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP.

339 10.305.0016.2036.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO - 310 000 SAÚDE-GERAL

02 13 01 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
345 15.451.0017.1009.0000 RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA..... 46.559,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

346 15.451.0017.1009.0000 RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA..... 700.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - 100 000 GERAL TOTAL

354 15.451.0017.2065.0000 MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ACESSIBILIDADE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 280.000,00
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

367 15.452.0017.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 01 TESOURO - 110 000 GERAL

Art. 2º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de R$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), na seguinte conformidade:

02 07 06 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
421 12.306.0010.2020.0000 MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 8.690,00
F.R.: 02 TRANSF. E CONV. ESTADUAIS-VINCULADOS - 200 001 MERENDA ESCOLAR ESTADUAL

Art. 3º - Os créditos abertos na forma dos artigos anteriores, serão cobertos com recursos resultantes de:

A . Excesso de Arrecadação: 1.590.307,00

F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 1.520.327,00
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 69.980,00

B. Superávit Financeiro do Exercicio Anterior: 1.462.381,03

F.R.: 01 TESOURO..... ..... 824.743,00
F.R.: 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 493.436,22
F.R.: 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 144.201,81

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tabatinga – SP, 05 de fevereiro de 2019.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos nº 29.